



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32995 pág. 14

de: 05 / 03 / 2015

Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 047/2015	
INTERESSADO:	Kleber de Britto Souza
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo, Edital 003/2014.
PROCESSO:	252/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo Sr. Kleber de Britto Souza, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ele submetida e não enquadrada no âmbito do Edital 003/2014, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, salientando que:

I. a proposta foi desenquadrada pela equipe técnica da FAPEAM pelo fato do proponente não haver apresentado o Diploma de Graduação, caracterizando, assim, o não atendimento ao disposto na alínea "h", do item 5.1 do edital;

II. para concorrer aos recursos disponibilizados pela FAPEAM, os proponentes são orientados a atenderem os requisitos descritos no edital e apresentar toda a documentação exigida, caso contrário, a norma enfatiza, no item 5.2, que "o descumprimento das exigências constantes no item 5 (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA) inviabiliza o enquadramento e análise da proposta";

III. as justificativas apresentadas pelo requerente em seu recurso não demonstram falha na análise que resultou no desenquadramento da proposta, nesse caso, não há motivo para reconsiderar o resultado a ela atribuído,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta submetida pelo proponente **Kleber de Britto Souza** no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo, Edital 003/2014, dado o não atendimento das normas e exigências previstas no edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira